

**TERMO ADITIVO Nº 160/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de **R\$ 6.168,17 (Seis mil, cento e sessenta e oito reais e dezessete centavos)**, à título de custeio, para aquisição de eletrodos para o Desfibrilador Externo Automático (DEA), de acordo com a Portaria SMS nº 235/2024.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o mês de Agosto de 2024, o valor de custeio de **R\$ 6.168,17 (Seis mil, cento e sessenta e oito reais e dezessete centavos)** à título de custeio, para aquisição de eletrodos para o Desfibrilador Externo Automático (DEA), de acordo com a Portaria SMS nº 235/2024, conforme o

Despacho publicado no DOC de 12 de setembro de 2024, página 41. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

AGOSTO
R\$ 6.168,17


As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

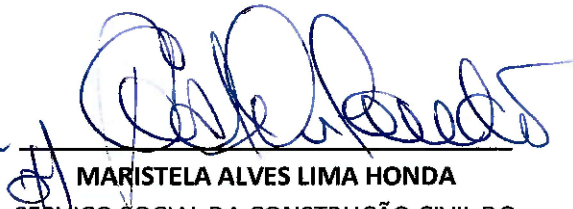
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

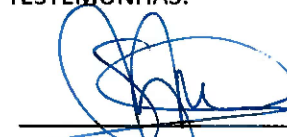
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

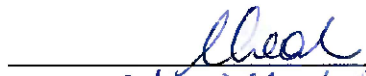
São Paulo, 12 de setembro de 2024.


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

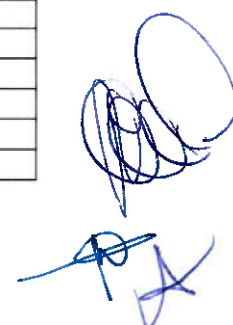
TESTEMUNHAS:


Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: *Sabrina Sacai Mizutani*
Gerente de Atenção à Saúde
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]


Nome: *Chãudia L. de Roberto*
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2024			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Roupas Hospitalares	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	3.832,92	3.832,92
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	3.832,92	3.832,92
04.	Serviços Terceirizados	2.335,25	2.335,25
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados (Rateio Institucional)	376,46	376,46
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	1.958,79	1.958,79
05.01.04	Manutenção de Informática	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-





09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		6.168,17	6.168,17

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2024			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
CAPS AD II CANGAIBA	CAPS II ÁLCOOL E DROGAS	652,93	652,93
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	376,46	376,46
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,88	425,88
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,88	425,88
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,88	425,88
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	652,93	652,93
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,88	425,88
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	652,93	652,93
UBS PARQUE ARTHUR ALVIM	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,88	425,88
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,88	425,88
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,88	425,88
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	425,88	425,88
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	425,88	425,88
Total Geral		6.168,17	6.168,17

UNIDADES - PENHA	MODELO DO DESFIBRILADOR	VALOR UNITÁRIO ELETRODO
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	HEARTSTART FRX (MARCA PHILIPS MEDICAL)	R\$ 425,88
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	HEARTSTART FR2+ (MARCA PHILIPS MEDICAL)	R\$ 425,88
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	HEARTSTART FR2+ (MARCA PHILIPS MEDICAL)	R\$ 425,88
UBS VILA ARICANDUVA	HEARTSTART FR2+ (MARCA PHILIPS MEDICAL)	R\$ 425,88
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	HEARTSTART FRX (MARCA PHILIPS MEDICAL)	R\$ 425,88
UBS PARQUE ARTHUR ALVIM	HEARTSTART FRX (MARCA PHILIPS MEDICAL)	R\$ 425,88
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	HEARTSTART FRX (MARCA PHILIPS MEDICAL)	R\$ 425,88
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	HEARTSTART FRX (MARCA PHILIPS MEDICAL)	R\$ 425,88
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	HEARTSTART FR2+ (MARCA PHILIPS MEDICAL)	R\$ 425,88
TOTAL		R\$ 3.832,92

UNIDADES - PENHA	MODELO DO DESFIBRILADOR	VALOR UNITÁRIO BATERIA
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	LIFE 400 FUTURA (MARCA CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI)	R\$ 652,93
CAPS AD II CANGAIBA	LIFE 400 FUTURA (MARCA CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI)	R\$ 652,93
UBS PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	LIFE 400 FUTURA (MARCA CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI)	R\$ 652,93
Total		R\$ 1.958,79